



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A empresa CONSTRUTORA LG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.343.944/0001-98, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 802, Bairro Moinhos, Município de Lajeado/RS, está cadastrada no MUNICÍPIO DE PAVERAMA/RS, tendo apresentado todos os documentos citados na Lei de Licitações.

A referida empresa encontra-se habilitada para participação em licitações que tenham por objeto:


- Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; e Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Registro cadastral de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993.

O presente certificado tem validade a partir desta data até 31 de dezembro de 2023, ressalvada a validade das exigências do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993.

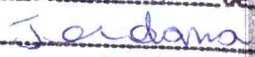
Paverama/RS, 29 de agosto de 2023.

Comissão de Licitações


ALEXANDRE LUÍS KLEBER
Presidente da Comissão


BEATRIZ PACHECO DA SILVA
Membro da Comissão


UESLEI JOSÉ GARCIA
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA
Reconhecemos a exatidão dos documentos
apresentados em original.
Dia 01 de Setembro de 2023

Servidor






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/354.809-0 | RSB2200719859 | 19/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 030.053.780-80 | LEONARDO GONCALVES | 19/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE | | |

CONTRATO SOCIAL DE CONSTRUTORA LG LTDA

LEONARDO GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 21/07/1998, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 030.053.780-80, identidade: 1115683631, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA 7 DE SETEMBRO, número 802, bairro MOINHOS, município LAJEADO - RS, CEP: 95.900-832.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CONSTRUTORA LG LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, número 802, bairro MOINHOS, município LAJEADO - RS, CEP: 95.900-832.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 17/10/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | Valor |
|--------------------|--------------|---------------|
| LEONARDO GONCALVES | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| Total | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **LEONARDO GONCALVES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro LAJEADO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

LAJEADO/RS, 17 de outubro de 2022.

LEONARDO GONCALVES: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209691081 em 19/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA LG LTDA, CNPJ 48343944000198 e protocolo 223548090 - 19/10/2022. Autenticação: 7A557CC6E87891E4EFB5AA2F7F5A13A782947970. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/354.809-0 e o código de segurança YG6n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/354.809-0 | RSB2200719859 | 19/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 030.053.780-80 | LEONARDO GONCALVES | 19/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE | | |




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA LG LTDA, de NIRE 4320969108-1 e protocolado sob o número 22/354.809-0 em 19/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209691081, em 19/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 030.053.780-80 | LEONARDO GONCALVES | 19/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 030.053.780-80 | LEONARDO GONCALVES | 19/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2022, às 14:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/354.809-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa **CONSTRUTORA LG LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.343.944/0001-98, sediada e estabelecida na Av. 7 de setembro, nº 802, CEP 95.900-832, bairro Moinhos, no município de Lajeado/RS, neste ato representada por seu Representante Legal **Leonardo Gonçalves**, CPF nº 030.053.780-80, e RG nº 1115683631, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. 7 de setembro, nº 802, CEP 95.900-832, bairro Moinhos, no município de Lajeado/RS, nomeia e constitui a Sra. **Lea Adriana da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 919.082.990-53, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado à Rua Carlos Dutra Viana, nº 259, Bairro Madureira, na cidade de Caxias Do Sul/RS, como seu bastante PROCURADOR, a quem confere amplos, ilimitados e especiais poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses referente da empresa, podendo assinar contratos e documentos bancários, representar a sociedade perante órgãos públicos e privados, participar de licitações, oferecer orçamentos, vender e comprar imóveis e demais bens, gerir e administrar a execução dos trabalhos, tendo para isto total autonomia, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento. _____

Lajeado/RS, 14 de novembro de 2022.

TABELIONATO
KLEIN


Leonardo Gonçalves
CPF 030.053.780-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PAVERAMA
Certificamos a autenticidade dos documentos
apresentados em original.
nº 29 de Agosto de 2023

Servidor

 TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Leonardo Gonçalves, indicada com a seta, em Lajeado, 14 de novembro de 2022
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cassio Lange - Escrivente
Emol.: R\$ 8,90 3357.01.2200003.73894 (FD2)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
 LEA ADRIANA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 9070192506 SSP/DI RS

CPF
 919.082.990-53

DATA NASCIMENTO
 01/08/1976

FILIAÇÃO
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 OLIVIA AVELA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 2215306116 03/08/2031 14/10/2002



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2215306116



OBSERVAÇÕES

Lea Adriana da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PORTO ALEGRE, RS 03/08/2021

ASSINADO DIGITAL MENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 80121445485
 RS247413372

RIO GRANDE DO SUL
 DENATRAN CONTRAN

2215306116

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.343.944/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/10/2022

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA LG LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA LG

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV 7 DE SETEMBRO

NÚMERO
802

COMPLEMENTO

CEP
95.900-832

BAIRRO/DISTRITO
MOINHOS

MUNICÍPIO
LAJEADO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEAPRETTO@GMAIL.COM

TELEFONE
(54) 9916-8282/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 13:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.343.944/0001-98 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/10/2022 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LG LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO | NÚMERO 802 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| CEP 95.900-832 | BAIRRO/DISTRITO MOINHOS | MUNICÍPIO LAJEADO | UF RS |
|-------------------|----------------------------|----------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LEAPRETTO@GMAIL.COM | TELEFONE (54) 9916-8282/ (0000) 0000-0000 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2022 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 13:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura concede Licença para Localização a:

Nome ou Razão Social

CONSTRUTORA LG LTDA

Natureza Jurídica

PESSOA JURÍDICA: : 48.343.944/0001-98

Endereço

AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 802 - MOINHOS - LAJEADO/RS

Ramo(s) de Atividade

Construção de edifícios

Construção de instalações esportivas e recreativas

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Instalação e manutenção elétrica

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Administração de obras

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Impermeabilização em obras de engenharia civil

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Obras de acabamento em gesso e estuque

Serviços de pintura de edifícios em geral

Outras obras de acabamento da construção

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Obras de fundações

Serviços de arquitetura

Serviços de engenharia

Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Restaurantes e similares

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

ALVARÁ DE LICENÇA

| | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Início da Atividade 19/10/2022 | Validade Alvará DEFINITIVO | Protocolo 14419/2023 | Inscrição Municipal 57280 |
| Observações CONCEDIDO EXCLUSIVAMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA E CONTATO. | | | |

Lajeado, 2 de maio de 2023.

ANDRE BUCKER
Secretário(a) do Desenvol. Econômico,
Turismo e Agricultura
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (www.lajeado.rs.gov.br), informando o código de chancela: **KUPI.NKGE.PTRU.00GW** emido em 02/05/2023 às 16:08.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA LG LTDA
CNPJ: 48.343.944/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:31 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **770B.9473.8047.E314**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 48.343.944/0001-98

Certificamos que, aos 14 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/10/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 25482593
Autenticação: 35660680



[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, **CONSTRUTORA LG LTDA(196284)**, CPF/CNPJ 48.343.944/0001-98 com Inscrição Municipal 57280 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 14 DE AGOSTO DE 2023, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
2KXC.22BN.OAZX.D1FQ

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.343.944/0001-98

Certidão n°: 40928373/2023

Expedição: 14/08/2023, às 11:08:12

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA LG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.343.944/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures of varying lengths and styles.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.343.944/0001-98
Razão Social: CONSTRUTORA LG LTDA
Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO 802 / MOINHOS / LAJEADO / RS / 95900-832

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082807150520160707

Informação obtida em 28/08/2023 15:07:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONSTRUTORA LG LTDA, CNPJ 48343944000198, Endereço - AV 7 DE SETEMBRO, 802 B. MOINHOS LAJEADO-RS CEP 95900-832.

28 de agosto de 2023, às 15:13:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a8da15a1644e6b9de313acf65168071d**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2034232**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **CONSTRUTORA LG LTDA**

CNPJ: **48.343.944/0001-98**

Nº de registro no Crea-RS: **259041**

Registrada desde: **25/11/2022**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PREDIAL); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE LIMPEZA (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA ENGENHARIA MECÂNICA EM: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Endereço(s): **1) AV 7 DE SETEMBRO, 802
MOINHOS
Lajeado-RS
95900-832**

Capital Social: **R\$ 50.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) NATÁLIA CATTO DARTORA

Título: **Engenheiro Civil**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Carteira Crea: RS216784 Registrado desde 12/04/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 25/11/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **CRISTIAN MALDANER**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS243675 Registrado desde 30/03/2020

Responsável Técnico pela empresa desde 25/11/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que CONSTRUTORA LG LTDA.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/8/2023 e impressa em 28/8/2023

Fim da certidão nº 2034232



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2026558** Validade: **31/03/2024**
Nome da Profissional: **NATÁLIA CATTO DARTORA**
Título: **ENGENHEIRA CIVIL**
Carteira Crea: **RS216784** RNP: **2215333685** CPF: **030.299.550-10**

Registrada desde: 12/04/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 19/03/2016
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) NATALIA CATTO DARTORA ENGENHARIA desde 11/03/2022
- 2) CONSTRUTORA LG LTDA desde 25/11/2022

Certificamos que a profissional NATÁLIA CATTO DARTORA.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 17/7/2023 e impressa em 17/7/2023

Fim da certidão n° 2026558

SINDICATO RURAL DE FONTOURA XAVIER

Rua Valmor Strapassom, nº 15- Centro

Fontoura Xavier/RS - CEP: 99370000

E-mail: sindiruralfx@gmail.com

CNPJ: 877371930001-46

Fone: (54) 33891172

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de realização de atividades técnicas de projeto e execução de obra em concreto armado, que a profissional, **Engenheira Civil Natália Catto Dartora**, carteira CREA/RS nº 216.784 e RNP 2215333685, profissional autônomo, domiciliado na cidade de Fontoura Xavier/RS, prestou ao Sindicato Rural de Fontoura Xavier, inscrito no CNPJ: 877371930001-46, com sede na cidade de Fontoura Xavier/RS, situado Avenida 09 de Julho - Bairro Centro, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Objeto do contrato: Trata-se de uma edificação comercial em estrutura de concreto armado, com fechamento em alvenaria, com área de 137,70m². Na qual foi realizado e executado todos os projetos, arquitetônicos, fundações, estrutural, instalações elétricas e hidrossanitárias.
2. Endereço da Obra: Avenida 09 de Julho, - Bairro Centro, Fontoura Xavier/RS. Coordenada: 28°58'59.43"S 52°20'56.31"O.
3. Contratante e Proprietário: Sindicato Rural de Fontoura Xavier, CNPJ: 877371930001-46, representado pelo Presidente do Sindicato Rural de Fontoura Xavier Sr. Ildo Noronha de Andrade.
4. ART nº: 10325546.
5. Profissional: **Engenheira Civil Natália Catto Dartora**, carteira CREA/RS nº 216.784 e RNP 2215333685.
6. Descrição das Atividades: Projeto e execução de uma sala comercial, com fundações superficiais, em estruturas de concreto armado, com fechamento em alvenaria, com área de 137,70 m², com telhado embutido. Projeto e execução do arquitetônico, além das definições de detalhamento e acabamento. Também, a atividade técnica de Projeto e execução, das instalações hidrossanitárias em edificações e elétricas de baixa tensão (1000V).
7. Período de participação nos serviços: 14/08/2019 até 14/12/2019.



Selo de segurança nº 216416

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



(Handwritten signatures and marks)

SINDICATO RURAL DE FONTOURA XAVIER

Rua Valmor Strapasson, nº 15- Centro

Fontoura Xavier/RS – CEP: 99370000


E-mail: sindiruralfx@gmail.com

CNPJ: 877371930001-46

Fone: (54) 33891172

Aresto, outro sim, que as obras se desenvolveram dentro das condições estabelecidas nos projetos e especificações técnicas, não havendo, até a presente data, nada em desabono à idoneidade do profissional acima qualificado.

Fontoura Xavier /RS, 09 de dezembro de 2022.


Sindicato Rural de Fontoura Xavier
Cnpj nº 877371930001-46

87.737.193/0001-46
SINDICATO RURAL DE
FONTOURA XAVIER
Rua Valmor Strapasson, 15 - Centro
CEP 99370-000
FONTOURA XAVIER - RS



Selo de segurança nº 216417

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

**Atestado registrado
no CREA-RS**



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1982853

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **NATÁLIA CATTO DARTORA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **NATÁLIA CATTO DARTORA**
Registro: RS216784 RNP: 2215333685
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10325546** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 02/08/2019 Baixada em: 14/12/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: SINDICATO RURAL DE FONTOURA XAVIER
Rua: Avenida 09 DE JULHO
Complemento: CENTRO
Cidade: Fontoura Xavier

CPF/CNPJ: 87737193000146 Nº: 0

Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 99370000

Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 2.500,00
Ação Institucional:

Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA 09 DE JULHO
Complemento: CENTRO
Cidade: FONTOURA XAVIER

Bairro: CENTRO Nº: 0
UF: RS CEP: 99370000

Data de Início: 14/08/2019 Conclusão efetiva: 14/12/2019
Finalidade: COMERCIAL

Coordenadas Geográficas: MPOG:
Código:

Proprietário: SINDICATO RURAL DE FONTOURA XAVIER

CPF/CNPJ: 87737193000146

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|------------------------|---|--------|----------------|
| 0 - PROJETO E EXECUÇÃO | EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO | 137,70 | m ² |
| 1 - PROJETO E EXECUÇÃO | ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO | 137,70 | m ² |
| 2 - PROJETO E EXECUÇÃO | FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS | 137,70 | m ² |
| 3 - PROJETO E EXECUÇÃO | INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES | 137,70 | m ² |
| 4 - PROJETO E EXECUÇÃO | INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V) | 137,70 | m ² |
| 5 - OBSERVAÇÕES | COMPRA DE MATERIAIS DE RESPONSABILIDADE PROPRIETÁRIO | 137,70 | m ² |
| 6 - OBSERVAÇÕES | MÃO DE OBRA DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO | 137,70 | m ² |
| 7 - OBSERVAÇÕES | APLICAÇÃO DA NR18 DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO | 137,70 | m ² |
| 8 - OBSERVAÇÕES | RECEBIMENTO DE MATERIAL DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO | 137,70 | m ² |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022055868 , está registrado com as CAT's número(s):

1982853

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 216416 a 216417 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1982853

15 de Dezembro de 2022 Hora: 14: 7: 49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1982853

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

29 de Agosto de 2023

CA
Servidor

A empresa **CONSTRUTORA LG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, nº 802, bairro Moinhos, na cidade de Lajeado/RS, inscrita sob CNPJ 48.343.944/0001-98, neste ato representada pelo sócio proprietário **Leonardo Gonçalves**, empresário, solteiro, CPF 030.053.780-80, residente e domiciliado à Avenida 7 de Setembro, nº 802, bairro Moinhos, na cidade de Lajeado/RS, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

NATALIA CATTO DARTORA, CPF 030.299.550-10, pessoa física, brasileira, solteira, **Engenheira Civil**, com registro no CREA-RS sob nº **RS216784**, residente e domiciliado na Av Assis do Sul, nº 113, bairro Vila Assis, no município de Fontoura Xavier/RS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato se caracteriza na prestação de serviços de responsabilidade técnica das atividades da **CONTRATANTE**, assumindo a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência deste instrumento é por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura, é facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA/RS pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA,

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: A carga horária da prestação de serviços será de 04 (quatro) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DES

CA

CA

CA

CLÁUSULA SEXTA: O pagamento será mensalmente, com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação de serviços e será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para a solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Lajeado/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Lajeado/RS, 14 de novembro de 2022.

TABELIONATO
KLEIN

Leonardo Gonçalves
LEONARDO GONÇALVES
CONTRATANTE

TABELIONATO
KLEIN

Natalia Catto Dartora
NATALIA CATTO DARTORA
CONTRATADO

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PAVERAMA

Reconhecemos a exatidão dos documentos

apresentados em original.

Na 29 de Novembro de 2023

[Assinatura]
Servidor

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Leonardo Gonçalves, indicada com a seta. Documento nº. Lajeado, 14 de novembro de 2022
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cansido Lange, Escrevente
Emol.: R\$ 8,80 0357.01.2200003.73892 [885]

[Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Natalia Catto Dartora, indicada com a seta. Documento nº. Lajeado, 16 de novembro de 2022
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cansido Lange, Escrevente
Emol.: R\$ 8,80 0357.01.2200003.74789 [8AA]

[Assinatura]

[Assinaturas]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA LG LTDA
Período da Escrituração: 19/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.343.944/0001-98
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 19 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA LG LTDA
NIRE 43209691081
CNPJ 48.343.944/0001-98
Número de Ordem 1
Natureza do Livro LIVRO DIARIO DA EMPRESA CONTSRUTORA LG
Município LAJEADO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/10/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 974

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA LG LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO DA EMPRESA CONTSRUTORA LG
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 974
Data de início 19/10/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.73.98.CC.84.29.6A.5C.F6.04.99.6C.3B.90.26.CE.00.87.6F.18-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA LG LTDA

Período da Escrituração: 19/10/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 48.343.944/0001-98

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|---------------|
| ATIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 52.069,37 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 52.069,37 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 0,00 | R\$ 52.069,37 |
| CAIXA | | R\$ 0,00 | R\$ 47.923,48 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 47.923,48 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 4.145,89 |
| BANCO C6 S.A | | R\$ 0,00 | R\$ 4.143,47 |
| BANCO NUBANK | | R\$ 0,00 | R\$ 2,42 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 52.069,37 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 1.428,97 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 156,73 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 156,73 |
| SIMPLES A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 156,73 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 0,00 | R\$ 1.272,24 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 0,00 | R\$ 1.078,68 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 1.078,68 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 193,56 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 193,56 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 50.640,40 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 640,40 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 640,40 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 640,40 |
| LUCRO LÍQUIDO DO ANO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.73.98.CC.84.29.6A.5C.F6.04.99.6C.3B.90.26.CE.00.87.6F.18-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA LG LTDA

Período da Escrituração: 19/10/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 48.343.944/0001-98

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|----------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ (0,00) | R\$ 6.275,46 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 6.275,46 |
| (-) DEDUÇÕES | | R\$ (0,00) | R\$ (189,85) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R\$ (0,00) | R\$ (189,85) |
| (-) (-) ISS | | R\$ (0,00) | R\$ (33,12) |
| (-) (-) SIMPLES | | R\$ (0,00) | R\$ (156,73) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R\$ (0,00) | R\$ 6.085,61 |
| (-) CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.063,35) |
| (-) MATERIAL APLICADO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.063,35) |
| (-) MATERIAL APLICADO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.063,35) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ (0,00) | R\$ 5.022,26 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ (4.331,86) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R\$ (0,00) | R\$ (484,80) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL DE VENDAS | | R\$ (0,00) | R\$ (484,80) |
| (-) INSS | | R\$ (0,00) | R\$ (484,80) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (0,00) | R\$ (3.847,06) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO | | R\$ (0,00) | R\$ (2.424,00) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (0,00) | R\$ (2.424,00) |
| (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.423,06) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.423,06) |
| RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (0,00) | R\$ 690,40 |
| (-) RESULTADO DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (50,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (50,00) |
| (-) JUROS MULTAS S/ IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (0,00) | R\$ (50,00) |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ (0,00) | R\$ 640,40 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ (0,00) | R\$ 640,40 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.73.98.CC.84.29.6A.5C.F6.04.99.6C.3B.90.26.CE.00.87.6F.18-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 43209691081 | CNPJ 48.343.944/0001-98 |
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LG LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 19/10/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO DA EMPRESA CONTSRUTORA LG | NÚMERO DO LIVRO 1 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2D.73.98.CC.84.29.6A.5C.F6.04.99.6C.3B.90.26.CE.00.87.6F.18 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--|-------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contabilista | 95587977072 | JOSE ROBERTO DA SILVA:95587977072 | 822618744802807707 1 | 26/05/2022 a 26/05/2023 | Não |
| Procurador | 95587977072 | JOSE ROBERTO DA SILVA:95587977072 | 822618744802807707 1 | 26/05/2022 a 26/05/2023 | Sim |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 95587977072 | JOSE ROBERTO DA SILVA:95587977072 | 822618744802807707 1 | 26/05/2022 a 26/05/2023 | - |

NÚMERO DO RECIBO:

2D.73.98.CC.84.29.6A.5C.F6.04.99.6C.
3B.90.26.CE.00.87.6F.18-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2023 às 17:56:16

94.11.54.70.51.BB.A1.10
7E.68.A9.D0.3F.9A.08.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: Construtora LG Ltda
CNPJ: 48.343.944/0001-98
Endereço: Avenida 7 de Setembro, nº 802
Bairro: Moinhos - Lajeado/RS

ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

| | | |
|------------------------------------|--|-------|
| LIQUIDEZ CORRENTE: | $\frac{R\$ \quad 52.069,37}{R\$ \quad 1.428,97} =$ | 36,44 |
| LIQUIDEZ GERAL: | $\frac{R\$ \quad 52.069,37}{R\$ \quad 1.428,97} =$ | 36,44 |
| GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: | $\frac{R\$ \quad 50.640,40}{R\$ \quad 1.428,97} =$ | 35,44 |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO: | $\frac{R\$ \quad 1.428,97}{R\$ \quad 52.069,37} =$ | 0,03 |

Lajeado/RS, 31 de dezembro de 2022.



Lea Adriana da Silva

Procurador

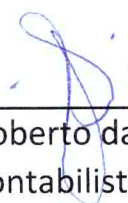
CPF: 919.082.990-53

48.343.944/0001-98

CONSTRUTORA LG LTDA.

AV. 7 DE SETEMBRO, 802
BAIRRO MOINHOS - CEP 95900-832

L AJEADO - RS L

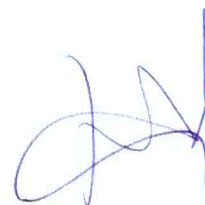


Jose Roberto da Silva

Contabilista

CRC/RS: 092971-O

JOSE ROBERTO DA SILVA
CRC/RS: 092971/O
CPF: 955.879.770-72



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

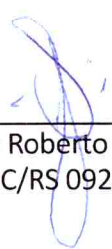
CONSTRUTORA LG LTDA, inscrita no CNPJ nº4 8.343.944/0001-98, por intermédio de seu contador o Senhor José Roberto da Silva, DECLARA, para devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Inciso I, Art. 18 – A da Lei Complementar nº 123/2006;
- () COOPERATIVA, que tenham auferido no ano anterior receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sem mais.

Lajeado/RS, 01 de setembro de 2023.



Jose Roberto da Silva
CRC/RS 092971-O

JOSE ROBERTO DA SILVA
CRC/RS: 092971/O
CPF: 955.879.770-72



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a **CONSTRUTORA LG LTDA**, com sede na Av. 7 de Setembro, nº 802, Bairro Moinhos, cidade de Lajeado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.343.944/0001-98, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. Lea Adriana da Silva, brasileira, casada, empresária portadora da Carteira de Identidade nº 9070192506 e CPF nº 919.082.990-53 abaixo assinada, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MARQUIELE GREGORY DE OLIVEIRA 78738911000**, com sede na Rua Senador Lauro Muller, nº 2010, Bairro das Industrias, cidade de Estrela/RS - inscrita no CNPJ sob o nº 29.209.743/0001-80 neste ato representada pela representante legal Marquiele Gregory de Oliveira, brasileira, casada, Técnica em Segurança do Trabalho conforme Registro nº RS/002483.0, portadora da Carteira de Identidade nº 9065582638 e CPF nº 787.389.110-00 abaixo assinada, doravante designada **CONTRATADA**, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela **Contratada**, de serviços de assessoria em segurança do trabalho em projetos de interesse da **Contratante**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SERVICOS

Os serviços a serem prestados pela **Contratada** referem-se ao ramo de segurança do trabalho, conforme plano de trabalho a ser definido pela **Contratante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Pela prestação dos serviços ajustados a **Contratada** receberá da **Contratante** o valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), por mês.

CLÁUSULA QUARTA – TRIBUTOS

Parágrafo Primeiro – A **Contratada** será única e exclusiva responsável por todo e qualquer tributo, taxas, impostos ou contribuições que incidirem ou venham a incidir em decorrência do presente Contrato e seus respectivos pagamentos.

Parágrafo Segundo – Todos os encargos trabalhistas e previdenciários serão de responsabilidade da **Contratada**, ficando a **Contratante** isenta de qualquer responsabilidade tributária, trabalhista ou previdenciária, relativa à **Contratada** e aos seus funcionários.

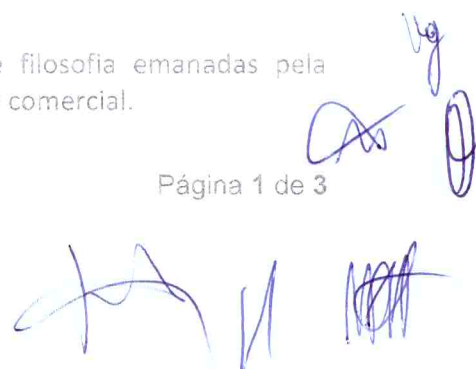
CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será realizado mensalmente, condicionado à apresentação com 5 (cinco) dias úteis de antecedência de nota fiscal emitida pela **Contratada**, devidamente aceita pela **Contratante**, no primeiro dia útil subsequente ao mês da efetiva execução dos serviços.

Parágrafo Primeiro – A **Contratada** deverá apresentar mensalmente, juntamente com a respectiva fatura, os comprovantes dos recolhimentos de encargos, taxas e impostos referentes ao mês anterior, devidamente autenticados. A falta destes comprovantes dará ensejo à **Contratante** para suspender a quitação da fatura até sejam efetivamente entregues.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços contratados dentro das normas e filosofia emanadas pela **Contratante**, responsabilizando-se pelo bom andamento técnico e comercial.



Parágrafo Primeiro – A **Contratada** tem por obrigação executar os trabalhos conforme ajustado com a **Contratante**.

Parágrafo Segundo – Cumprir as condições gerais de prestação de serviços estabelecidas neste Contrato, executar com zelo, de forma eficiente e dentro das melhores técnicas aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Definir e programar os trabalhos a serem executados pela **Contratada**.

Parágrafo Primeiro – Fornecer à **Contratada** todas as informações e dados necessários para que a mesma possa executar o serviço contratado.

Parágrafo Segundo – As despesas das atividades e serviços relacionados com a execução do objetado presente Contrato, tais como viagens, estadias e comunicações, serão pagas pela **Contratante**, de acordo com o procedimento utilizado pela mesma, estabelecido nas suas Normas Administrativas, ora de conhecimento da **Contratada**, considerando-se necessária a prévia autorização da **Contratante** e a apresentação dos respectivos documentos fiscais comprobatórios.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE

Parágrafo Primeiro – À **Contratada** é vedado, terminantemente, sob qualquer motivo ou pretexto, transmitir ou ceder, em parte ou no todo, a quem quer que seja, que não autorizado pelo **Contratante**, qualquer documentação preparada ou recebida, para a execução dos serviços, objeto do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A **Contratada** compromete-se a manter sigilo acerca de todas as informações, dados e documentos de qualquer natureza que tenha acesso em face do cumprimento do presente Contrato.

Parágrafo Terceiro – A **Contratada** deve zelar e responsabilizar-se por todos os materiais e documentos de propriedade da **Contratante** que lhe forem entregues para a execução dos serviços.

Parágrafo Quarto – Face ao caráter sigiloso, os serviços prestados pela **Contratada** não poderão ser prestados simultaneamente a nenhuma outra empresa, pessoa física ou jurídica.

Parágrafo Quinto – Os trabalhos executados pela **Contratada** serão de exclusiva propriedade da **Contratante**, sendo absolutamente vedada a divulgação pela **Contratada**, sem a devida autorização da **Contratante**.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência a partir de 01/09/2023 à 31/05/2024, podendo ser prorrogado por igual período. No silêncio, considera-se encerrado o Contrato, na data aqui prevista.

Parágrafo Primeiro – Independentemente do prazo previsto no caput desta cláusula, qualquer das partes, poderá a qualquer tempo rescindir o presente Contrato, sem ônus ou indenização por qualquer das partes, salvo o pagamento dos serviços já prestados pela **Contratada** até a data da rescisão. Tal opção deverá ser comunicada com prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo a rescisão na forma acima, a **Contratada** se obriga a

devolver todos os documentos, equipamentos e materiais que tenham sido colocados à sua disposição, além de prestar as informações que se fizerem necessárias referente ao objeto deste Contrato, mediante relatório por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes contratantes elegem o Foro da cidade de Lajeado/RS, para dirimir dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente Contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lajeado/RS, 31 de agosto de 2023.

g.ub
Documento assinado digitalmente
LEA ADMIRANDA DA SILVA
Data: 31/08/2023 17:09:12 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATANTE

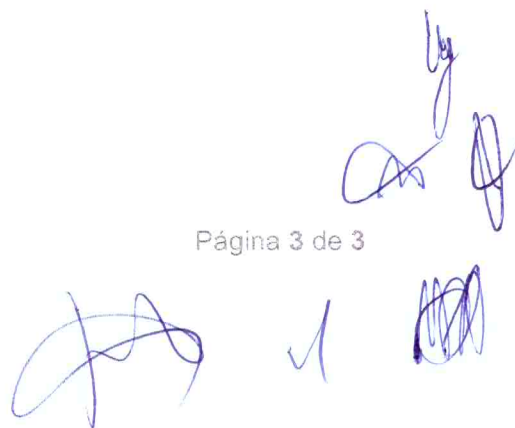
g.ub
Documento assinado digitalmente
MARQUIELE GREGORY DE OLIVEIRA
Data: 31/08/2023 04:18:21 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSE ROBERTO DA SILVA:95587977072
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DA SILVA:95587977072
Dados: 2023.08.31 15:44:45 -03'00'

g.ub
Documento assinado digitalmente
JOSE OTILIO PRETTO
Data: 31/08/2023 16:25:18 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEGURANÇA NO TRABALHO

EMPREGADOR _____

EMPREGADO _____

ASSINATURA DO EMPREGADOR _____

DATA _____

ASSINATURA _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

DADOS DA EMPRESA:

NOME: CONSTRUTORA LG LTDA

CNPJ: 48.343.944/0001-98

ENDEREÇO: Av. 7 de Setembro, nº 802, bairro Moinhos, Lajeado/RS

Declaramos para os devidos fins que nos responsabilizamos pela execução da obra e/ou serviço, pela fiel observância das especificações técnicas, bem como, que o profissional técnico responsável pela empresa, realizou a vistoria do local das obras e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital, em todas as fases, com atendimento com todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessário à execução da obra.

Lajeado/RS, 01 de setembro de 2023.



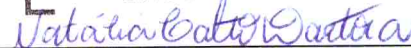
Lea Adriana da Silva
Procuradora

「48.343.944/0001-98」

CONSTRUTORA LG LTDA.

AV. 7 DE SETEMBRO, 802
BAIRRO MOINHOS - CEP 95900-832

LAJEADO - RS



Natalia Catto Dartora - CREA RS216784
Engenheira Civil
Responsável Técnica



CONSTRUTORA LG LTDA
AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 802, B. FLORESTAL, LAJEADO/RS
CNPJ Nº 48.343.944/0001-98
Email: leapretto@gmail.com
Celular: 54 99665-9363

DECLARAÇÃO

À
Município de PAVERAMA/RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A empresa CONSTRUTORA LG LTDA, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, número 802, bairro Moinhos, município de Lajeado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 48.343.944/0001-98, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. Lea Adriana da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 9070192506 e do CPF nº 919.082.990-53, declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, o que segue:

a) Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no Edital referente a Tomada de Preços nº 005/2023;

b) Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Paverama/RS, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

c) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;

d) Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterado pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

e) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Lajeado/RS, 01 de setembro de 2023.



Lea Adriana da Silva
Procuradora
48.343.944/0001-98
CONSTRUTORA LG LTDA.
AV. 7 DE SETEMBRO, 802
BAIRRO MOINHOS - CEP 95900-832
LAJEADO - RS



CONSTRUTORA LG LTDA
AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 802, B. FLORESTAL, LAJEADO/RS
CNPJ Nº 48.343.944/0001-98
Email: leapretto@gmail.com
Celular: 54 99665-9363

DECLARAÇÃO

À
Município de PAVERAMA/RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A empresa CONSTRUTORA LG LTDA, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, número 802, bairro Moinhos, município de Lajeado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 48.343.944/0001-98, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. Lea Adriana da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 9070192506 e do CPF nº 919.082.990-53, em atenção ao Edital de Tomada de Preços nº 005/2023, declara sob as penas da lei:

a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Paverama/RS;

b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;

c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;

d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal de Paverama/RS;

e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais;

f) Plena submissão ao Edital de Tomada de Preços nº 005/2023 e de seus anexos.

Lajeado/RS, 01 de setembro de 2023.

Lea Adriana da Silva
Procuradora

48.343.944/0001-98

CONSTRUTORA LG LTDA.

AV. 7 DE SETEMBRO, 802
BAIRRO MOINHOS - CEP 95900-832

LAJEADO - RS



CONSTRUTORA LG LTDA
AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 802, B. FLORESTAL, LAJEADO/RS
CNPJ Nº 48.343.944/0001-98
Email: leapretto@gmail.com
Celular: 54 99665-9363

**DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO AOS MENORES DE IDADE
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
Município de PAVERAMA/RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A empresa CONSTRUTORA LG LTDA, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, número 802, bairro Moinhos, município de Lajeado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 48.343.944/0001-98, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. Lea Adriana da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 9070192506 e do CPF nº 919.082.990-53, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade assina a presente.

Lajeado/RS, 01 de setembro de 2023.



Lea Adriana da Silva
Procuradora

48.343.944/0001-98

CONSTRUTORA LG LTDA.

AV. 7 DE SETEMBRO, 802
BAIRRO MOINHOS - CEP 95900-832

LAJEADO - RS





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

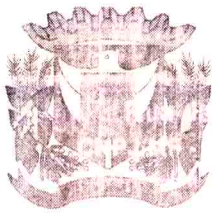
Estado do Rio Grande do Sul

Ao Setor de Licitações

Atendendo solicitação deste setor, informamos que foi realizada análise dos Demonstivos Contábeis apresentados pela empresa **CONSTRUTORA LG LTDA** e todos os indicadores contábeis apresentados **estando em conformidade** ao solicitado na letra L do item 4.1 do Edital de Tomada de Preços nº 013/2013. O Capital Social apresentado atende ao solicitado na letra K item 4.1 do Edital.

1. Capital Social

| | LG |
|---|------------------|
| VALOR OBRA | 266.566,21 |
| CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA | 50.000,00 |
| % MÍN DA OBRA | 10% |
| MÍNIMO DO CAPITAL SOCIAL EXIGIDO | 26.656,62 |



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2. Indicadores Contábeis

Dados contábeis do Balancete do período entre 10/2022 a 12/2022

| CONTA CONTÁBIL | R\$ |
|----------------|-----------|
| AT | 52.069,37 |
| AC | 52.069,37 |
| RLP | 0,00 |
| PC | 1.428,97 |
| ELP | 0,00 |
| DA | 0,00 |

| INDICADORES | | | MÍNIMO |
|------------------|------------------------|-------|--------|
| AT FC | LIQUIDEZ CORRENTE | 36,44 | 1,00 |
| | | | MÍNIMO |
| AC+RLP FC+ELP | LIQUIDEZ GERAL | 36,44 | 1,00 |
| | | | MÍNIMO |
| AC+DA FC+ELP | SOLVÊNCIA GERAL | 36,44 | 1,00 |
| | | | MÁXIMO |
| PC+ELP AT | ENDIVIDAMENTO GERAL | 0,03 | 0,60 |

Paverama, 01 de setembro de 2023.


Débora M^a J. Bittencourt
Contadora CRC 86.620